

Anvisa publica edital para identificar laboratórios com capacidade de detectar metanol em amostras biológicas

**Mapeamento irá apoiar investigações de intoxicação por metanol.**

A Anvisa quer identificar os laboratórios públicos, privados e vinculados a universidades que possuem infraestrutura, cromatógrafo gasoso e metodologias validadas para a detecção de metanol em amostras de sangue. Para isso, a Agência publicou, nesta segunda-feira (13/10), o [Edital de Chamamento 19, de 10 de outubro de 2025](#).

A iniciativa visa fortalecer a resposta nacional a casos suspeitos de intoxicação por metanol, subsidiando o planejamento e a integração de ações entre a Anvisa, o Ministério da Saúde e demais instituições do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

O mapeamento permitirá conhecer a capacidade diagnóstica laboratorial existente no país, contribuindo para futuras ações de vigilância, resposta e cooperação técnica.

Os laboratórios podem enviar suas informações a partir desta segunda-feira (13/10), por meio [deste formulário](#).

Participe e fortaleça a rede nacional de vigilância laboratorial!

---

Anvisa determina recolhimento dos cosméticos da Aquária Cosmética Natural

**Empresa descumpriu as boas práticas de fabricação e teve seus produtos suspensos.  
Saiba mais.**

Uma ação da Anvisa determinou, nesta segunda-feira (13/10), que **todos os cosméticos** da empresa **Aquária Cosmética Natural Ltda.** sejam recolhidos. A medida também suspendeu a comercialização, a distribuição, a fabricação e o uso dos produtos.

Uma inspeção sanitária realizada no dia 8 de setembro deste ano verificou que a empresa não cumpriu o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene, Perfumes e Cosméticos, estabelecido na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 48/2013.

O Relatório Técnico foi emitido pela Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Executiva de Atenção à Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância Sanitária-DF/Gerência de Medicamentos e Correlatos (SES/Seas/SVS/Divisa/Gemec).

[Leia a Resolução no Diário Oficial da União](#)

**Fonte:** [Anvisa](#), em 13.10.2025.